

EDITAL Nº 03/2021/DIREN/COING – CAMPUS FLORIANÓPOLIS

Retificado em 22/09/2021, Anexo I
Retificado em 19/10/2021 - Cronograma

O Reitor e a Direção Geral do Campus FLORIANÓPOLIS do Instituto Federal de Santa Catarina tornam de conhecimento público a abertura de inscrições destinadas a selecionar candidatos para ingresso no **SEGUNDO SEMESTRE** de 2021 na modalidade de Transferência Interna, Externa e Retorno dos **CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES**.

1 DO CRONOGRAMA

1.1 As atividades e etapas mencionadas neste edital seguirão o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
08/09 a 24/09/2021	Período de Inscrições
16/10/2021 21/10/2021	Resultado Preliminar
21/10/2021 27/10/2021	Resultado Final
FORMULÁRIO ELETRÔNICO PARA INSCRIÇÃO	
https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/617789?lang=pt-BR	

1.2 Após a divulgação do resultado, se houver vagas, o campus poderá realizar novas chamadas, sendo de responsabilidade dos candidatos acompanharem a divulgação de todas as chamadas na página do campus Florianópolis através do site: www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Para **Transferência Interna** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos Técnicos do Instituto Federal de Santa Catarina, independente do campus. A transferência só poderá ocorrer entre cursos técnicos de mesma modalidade.

2.2 Para **Transferência Externa** poderão se inscrever alunos regularmente matriculados (que frequentam ou que estão com matrícula trancada) em cursos Técnicos de outras Instituições de Ensino públicas ou particulares.

2.3 O **Retorno de Egresso** é a concessão de matrícula em curso Técnico SUBSEQUENTE do IFSC ao portador de diploma de curso técnico ou de graduação.

2.4 Não será aceita a transferência externa ou interna de alunos com pendências ou sujeitos à recuperação e/ou quando não for possível efetuar a adaptação curricular necessária.

2.5 O resultado do processo de Transferência Interna, Externa e Retorno de Egresso será válido somente para o ingresso no segundo semestre letivo de 2021.

2.6 Não será permitida matrícula simultânea em mais de um curso Técnico ofertado pelo IFSC.

2.7 Enquanto durar a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais, as aulas serão ministradas por meio de atividades não presenciais (ANP). Para saber a data de início do semestre no campus, consulte os calendários acadêmicos do IFSC no endereço: <https://www.ifsc.edu.br/calendario-academico>

3 DAS DEFINIÇÕES DOS CURSOS

3.1 DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO

Curso Técnico Integrado possibilita em uma única matrícula reunir os conhecimentos do Ensino Médio às competências da educação profissional. Ao concluir esse curso, o aluno receberá o Diploma de Técnico de Nível Médio. Maiores informações através do link: <https://www.ifsc.edu.br/tecnicos-integrados>

3.2 DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE (PÓS-ENSINO MÉDIO)

O Curso Técnico Subsequente (pós-Ensino Médio) é destinado aos candidatos que já concluíram o Ensino Médio ou que concluirão até a data da matrícula. Ao concluir o curso, o aluno receberá o Diploma de Técnico na área de sua formação. Maiores informações através do link: <https://www.ifsc.edu.br/tecnicos-subsequentes>

4 DAS VAGAS

4.1 As vagas definidas neste edital serão distribuídas por cursos, turnos e incisos, a saber, terão a seguinte ordem de prioridade:

- a. Inciso I – Transferência Interna
- b. Inciso II – Transferência Externa
- c. Inciso III – Retorno de técnico/graduados

4.2 O total de vagas ofertadas em cada curso consta no anexo I deste edital, sendo reservado o direito ao campus quanto ao remanejamento das vagas e ao não preenchimento total das vagas ofertadas.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será feita exclusivamente pela Internet, conforme o cronograma estipulado neste edital no item 1.1, através do seguinte link:

<https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/617789?lang=pt-BR>

5.1.1 Para realizar a inscrição, os candidatos deverão seguir os seguintes passos:

- a. Acessar o formulário através do link exclusivo para inscrições;
- b. Selecionar curso e um dos incisos listados no item 4.1;
- c. Preencher todos os dados obrigatórios solicitados;
- d. Anexar toda a documentação exigida neste edital;
- e. Concluir o envio do formulário de inscrição.

5.2 O candidato deverá entrar em contato com o campus pelo(s) e-mail(s) disponíveis neste edital para quaisquer problemas referentes ao envio de documentação via formulário.

5.3 O candidato poderá realizar uma inscrição por curso/inciso em que estiver apto, de acordo com os pré-requisitos estabelecidos e apenas o envio do formulário completo será considerado válido para fins de inscrição. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição por curso/inciso, será considerada como inscrição válida a primeira inscrição completa efetuada no sistema.

5.4 Inscrições recebidas fora do prazo estabelecido não serão analisadas.

5.5 No momento da inscrição, o candidato deverá encaminhar via formulário eletrônico a seguinte documentação, de acordo com os incisos ao qual se inscreveu:

5.5.1 Para Transferência Interna

- a. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- b. Fotocópia do Histórico Escolar no curso técnico Integrado ou Subsequente;
- c. Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas no ensino técnico Integrado ou Subsequente;
- d. Atestado de matrícula atualizado ou de seu trancamento no IFSC;
- e. Documento constante no anexo II preenchido e assinado pelo candidato;
- f. Preencher no formulário TODA a documentação exigida no item 8.1 deste edital;

- g. Anexar no formulário TODA a documentação exigida no item 8.2 deste edital;

5.5.2 Para Transferência Externa

- a. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- b. Fotocópia do Histórico Escolar no curso técnico Integrado ou Subsequente;
- c. Atestado de matrícula atualizado ou de seu trancamento na Instituição de origem;
- d. Comprovante de que o curso é autorizado ou reconhecido pelo MEC;
- e. Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas no curso Técnico Integrado ou Subsequente;
- f. Documento constante no anexo II preenchido e assinado pelo candidato;
- g. Preencher no formulário TODA a documentação exigida no item 8.1 deste edital;
- h. Anexar no formulário TODA a documentação exigida no item 8.2 deste edital;

5.5.3 Para Retorno de Técnico

- a. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- b. Fotocópia do Certificado de Conclusão de curso técnico devidamente registrado ou Diploma de curso de Graduação devidamente registrado;
- c. Fotocópia do Histórico Escolar do curso Técnico ou Graduação;
- d. Fotocópia dos programas das disciplinas cursadas na Instituição de origem;
- e. Preencher no formulário TODA a documentação exigida no item 8.1 deste edital;
- f. Anexar no formulário TODA a documentação exigida no item 8.2 deste edital;

5.6 O histórico escolar deverá conter número de horas/aula das disciplinas cursadas; notas ou menções obtidas; total de carga horária exigida para integralização do curso na Instituição de origem.

5.7 Para a inscrição no inciso III será aceita uma declaração do coordenador do respectivo curso em substituição ao diploma ou certificado de conclusão do curso, atestando que o aluno está regularmente matriculado em última fase com previsão de integralizar a carga horária e créditos para a conclusão do curso até a data de início do semestre letivo do curso ao qual pretende a vaga.

5.8 As informações fornecidas na inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

5.9 O IFSC não se responsabilizará por inscrições não concluídas ou indevidamente enviadas, bem como não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

5.10 No momento da inscrição, o candidato deverá encaminhar via formulário eletrônico TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA E PREENCHER TODOS OS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS, conforme descrito neste edital.

5.11 O comprovante do envio do formulário enviado deverá ser salvo pelo candidato para utilização futura, caso seja necessário, pois somente com o comprovante de envio do formulário eletrônico de inscrição preenchido é que o candidato poderá entrar em contato via e-mail com o campus para sanar qualquer problema que venha surgir no decorrer do processo.

5.12 Para informações, durante o período de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o campus através do e-mail: coing.fln@ifsc.edu.br

6 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Em caso de empate entre os candidatos, o critério classificatório dar-se-á de acordo com o maior número de horas/aula cursadas nas disciplinas do curso da Instituição de origem, desde que sejam atendidos todos os pré-requisitos estipulados neste edital, inclusive no quadro de vagas - anexo I

7 DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado na data estabelecida no cronograma do item 1.1 deste edital, através do site: www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis

7.3 O Campus poderá realizar novas chamadas, se houver vagas. Todas as chamadas serão publicadas no site: www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis

7.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação dos candidatos classificados através do site: www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis

7.5 A interposição de recurso em face da decisão de que trata o item 7.1 deverá ser endereçada à Coordenação de Ingresso do Campus Florianópolis através do e-mail coing.fln@ifsc.edu.br, no prazo de até 48h (quarenta e oito) horas úteis após a publicação do resultado. **É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação do resultado final na página online do Campus Florianópolis.**

7.6 Após o preenchimento das vagas nos cursos ofertados no Anexo I deste edital, os candidatos inscritos que, porventura, não forem contemplados com a vaga, permanecerão em lista de espera e, caso venha a ocorrer abertura de vaga no curso pretendido, poderão ser chamados para efetivação da matrícula e eventual complementação da documentação faltante.

7.7 O campus fará a publicação da listagem de classificação de todos os candidatos inscritos em seu site, conforme ordem de preenchimento das vagas e formação de cadastro de reserva, com as seguintes informações mínimas: CPF codificado do candidato inscrito; curso/turno; data/horário de envio da documentação, com o devido deferimento/indeferimento dos aprovados e a classificação de todos os candidatos (aprovado/lista de espera).

7.8 Após a publicação do resultado final, os candidatos aprovados poderão entrar em contato diretamente com seus cursos através dos e-mails abaixo:

CONTATOS MATRÍCULAS - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS (até a 4ª fase)	
Edificações	matriculas.daltec.fln@ifsc.edu.br
Eletrônica	
Química	
Saneamento	
Eletrotécnica	

CONTATOS MATRÍCULAS - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES	
Agrimensura	orlando.bif@ifsc.edu.br
Desenvolvimento de Sistemas	matriculas.dass.fln@ifsc.edu.br
Eletrônica	matriculas.daeln.fln@ifsc.edu.br
Edificações	ariel.rezende@ifsc.edu.br
Manutenção Automotiva	matriculas.damm.fln@ifsc.edu.br
Mecânica	matriculas.damm.fln@ifsc.edu.br
Meio Ambiente	orlando.bif@ifsc.edu.br
Saneamento	bruna.dechen@ifsc.edu.br
Segurança do Trabalho	matriculas.dass.fln@ifsc.edu.br

8 DA MATRÍCULA

8.1 DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA

8.1.1 O candidato deverá estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas junto à Receita Federal.

8.1.2 O candidato deverá estar quite com a justiça eleitoral, podendo ter a sua matrícula cancelada a qualquer tempo, caso seja averiguada irregularidade.

8.1.3 O candidato do sexo masculino deverá estar em dia com o Serviço Militar para ter direito à vaga. A obrigação para com o Serviço Militar, em tempo de paz, começa no dia 1 de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, apresenta em seu Art. 74).

8.1.4 A matrícula dos candidatos menores de idade só poderá ser realizada com autorização dos pais ou responsáveis legais. Os pais ou responsáveis poderão ser representados por adultos com procuração. Menores de idade que apresentarem documento de emancipação poderão realizar a matrícula sem a autorização dos responsáveis.

8.1.5 O candidato deverá acompanhar o Calendário Acadêmico do campus para verificação das datas de início das aulas, se matriculado, através da página: <https://www.ifsc.edu.br/calendario-academico>

8.2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

8.2.1 No ato da inscrição online via formulário eletrônico, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:

- a. Carteira de Identidade;
- b. Atestado de vacina contra a rubéola (para o sexo feminino com idade entre 12 e 40 anos – Lei estadual 10.196/1996);
- c. Foto 3x4, colorida e recente;
- d. “Declaração para Matrícula de Menores de Idade”, se for o caso, preenchida - modelo disponível no link <http://www.ifsc.edu.br/orientacoes-para-matricula>
- e. Além dos itens anteriores, os candidatos deverão apresentar:
 - Histórico escolar do Técnico Integrado ou Subsequente contendo informações de conclusão das disciplinas do curso da Instituição de origem.
 - Atestado de matrícula atualizado no curso de origem ou do seu trancamento;
- f. Os candidatos que concluíram seus estudos ou parte deles no exterior, exceto países integrantes do MERCOSUL, além dos documentos dos itens anteriores, deverão apresentar fotocópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil;
- g. Os candidatos estrangeiros, em substituição ao item a, deverão apresentar a carteira de identidade - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE ou CIE) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

8.2.2 O documento do item “a” pode ser substituído por outro documento oficial de identificação com foto, desde que contenha o número do RG e a data de nascimento.

8.2.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido, perderá o direito da vaga.

8.2.4 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de participar das Aulas Não Presenciais (ANP) sem justificativa dos primeiros 10 (dez) dias letivos consecutivos.

8.2.5 A validação dos documentos enviados via formulário eletrônico será realizada quando do retorno às atividades presenciais mediante a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas por parte do candidato no campus. As orientações e datas para apresentação dos documentos originais serão publicadas posteriormente. O candidato que não comparecer à convocação da etapa remota ou presencial de matrícula nas datas e horários previstos em edital específico ou na convocação será eliminado do processo seletivo.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone, durante e após o período de inscrições abertas, deverá, obrigatoriamente, informar ao campus através do endereço eletrônico: coing.fln@ifsc.edu.br.

9.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo de ingresso.

9.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.4 É de responsabilidade exclusiva dos candidatos acompanharem a publicação e a divulgação de todos os documentos referentes a este processo através do link www.ifsc.edu.br/web/campus-florianopolis

9.5 Todos os horários estabelecidos neste edital referem-se ao horário oficial de Brasília/DF.

9.6 O campus divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ingresso e Direção de Ensino do Campus Florianópolis do IFSC.

Florianópolis, 08 de setembro de 2021.

Zízimo Moreira Filho
Diretor Geral
Câmpus Florianópolis

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Técnico INTEGRADO em EDIFICAÇÕES		
Duração: 08 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: VESPERTINO	I e II	17*
Pré-requisitos		
<p>* 1 vaga para ingresso na 5º fase do curso; * 6 vagas para ingresso na 3º fase do curso; * 10 vagas para ingresso na 4º fase do curso.</p> <p>> Os candidatos deverão validar, pelo menos, 75% das unidades curriculares das fases anteriores e realizar as adaptações necessárias.</p>		

Técnico INTEGRADO em ELETRÔNICA		
Duração: 08 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: VESPERTINO	I e II	2*
Pré-requisitos		
<p>*2 vagas para ingresso na 5º fase do curso > Validar pelo menos 75% das unidades curriculares das fases anteriores do curso. Se necessário, o(a) candidato(a) deverá realizar as devidas adaptações curriculares.</p>		

Técnico INTEGRADO em ELETROTÉCNICA (Matutino)		
Duração: 08 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: MATUTINO	I e II	7*
Pré-requisitos		
<p>*4 vagas para ingresso na 3º fase do curso; *3 vagas para ingresso na 4º fase do curso.</p> <p>> Os candidatos deverão validar, pelo menos, 75% das unidades curriculares das fases anteriores e realizar as adaptações necessárias.</p>		

Técnico INTEGRADO em ELETROTÉCNICA (Vespertino)		
Duração: 08 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: VESPERTINO	I, II e III	6*
Pré-requisitos		
<p>*3 vagas para ingresso na 4º fase do curso (incisos I e II) > Os candidatos deverão validar, pelo menos, 75% das unidades curriculares das fases anteriores e realizar as adaptações necessárias.</p>		

*3 vagas para ingresso na 8ª fase do curso (incisos I, II e III) > validar todas as unidades curriculares dos módulos anteriores.

Técnico INTEGRADO em QUÍMICA		
Duração: 08 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: MATURINO	I e II	4*
Pré-requisitos		
<p>*2 vagas para ingresso na 3ª fase do curso > Os candidatos deverão validar, pelo menos, 75% das unidades curriculares das fases anteriores e realizar as adaptações necessárias.</p> <p>*2 vagas para ingresso nas fases 5ª e 6ª do curso > Não possuir pendências. Realizar as adaptações do currículo (UCs técnicas não cumpridas) no semestre em que fizer a transferência. Só progredirá na fase quando cumprir o critério de, no máximo, 2 UCs em pendência.</p>		

Técnico INTEGRADO em SANEAMENTO		
Duração: 08 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: MATURINO	I e II	6*
Pré-requisitos		
<p>*3 vagas para ingresso na 3ª fase do curso > Os candidatos deverão validar, pelo menos, 75% das unidades curriculares das fases anteriores e realizar as adaptações necessárias.</p> <p>*2 vagas para ingresso na 4ª fase do curso > Os candidatos deverão validar, pelo menos, 75% das unidades curriculares das fases anteriores e realizar as adaptações necessárias.</p> <p>*1 vaga para ingresso na 5ª fase do curso > validar, no mínimo, 90% das unidades curriculares das fases anteriores.</p>		

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Técnico SUBSEQUENTE em AGRIMENSURA (Matutino)		
Duração: 03 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: MATUTINO	III	20*
Pré-requisitos		
<p>*10 vagas para ingresso na 1º fase do curso; *5 vagas para ingresso na 2º fase do curso; *5 vagas para ingresso na 3º fase do curso.</p> <p>- Para concorrer às vagas os candidatos deverão validar todas as unidades das fases anteriores.</p>		

Técnico SUBSEQUENTE em AGRIMENSURA (Noturno)		
Duração: 03 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: NOTURNO	III	19*
Pré-requisitos		
<p>*5 vagas para ingresso na 1º fase do curso; *7 vagas para ingresso na 2º fase do curso; *7 vagas para ingresso na 3º fase do curso.</p> <p>- Para concorrer às vagas os candidatos deverão validar todas as unidades das fases anteriores.</p>		

Técnico SUBSEQUENTE em DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		
Duração: 03 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: VESPERTINO	I, II e III	13*
Pré-requisitos		
<p>*5 vagas para ingresso na 2º fase do curso > 50% da carga horária das unidades curriculares da fase 1.</p> <p>*8 vagas para ingresso na 3º fase do curso > 50% da carga horária das unidades curriculares das fases 1 e 2.</p>		

Técnico SUBSEQUENTE em EDIFICAÇÕES (Matutino)		
Duração: 04 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: MATUTINO	I, II e III	10*
Pré-requisitos		
<p>*5 vagas para ingresso na 2º fase do curso;</p>		

*5 vagas para ingresso na 3º fase do curso.

Todos os candidatos deverão ter cumprido pelo menos 75% das unidades curriculares das fases anteriores, podendo cursar, no máximo e simultaneamente, 2 disciplinas faltantes da fase anterior.

Técnico SUBSEQUENTE em EDIFICAÇÕES (Noturno)

Duração: 04 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: NOTURNO	I, II e III	4*

Pré-requisitos

*2 vagas para ingresso na 2º fase do curso;
*2 vagas para ingresso na 3º fase do curso.

Todos os candidatos deverão ter cumprido pelo menos 75% das unidades curriculares das fases anteriores, podendo cursar, no máximo e simultaneamente, 2 disciplinas faltantes da fase anterior.

Técnico SUBSEQUENTE em ELETRÔNICA

Duração: 04 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: NOTURNO	I, II e III	16*

Pré-requisitos

*5 vagas para ingresso na 2º fase do curso > Validar todas as unidades curriculares da 1ª fase do curso. Se necessário, o(a) candidato(a) deverá realizar as devidas adaptações curriculares.

*1 vaga para ingresso na 3º fase do curso > Validar todas as unidades curriculares da 1ª fase do curso e pelo menos 3 unidades curriculares da 2ª fase do curso. Se necessário, o(a) candidato(a) deverá realizar as devidas adaptações curriculares.

*10 vagas para ingresso na 4º fase do curso > Validar todas as unidades curriculares da 1ª fase e da 2ª fase do curso e pelo menos 2 unidades curriculares da 3ª fase do curso. Se necessário, o(a) candidato(a) deverá realizar as devidas adaptações curriculares.

Técnico SUBSEQUENTE em MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA

Duração: 03 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: MATUTINO	I e II	1*

Pré-requisitos

*1 vaga para ingresso na 2º fase do curso > validar as seguintes unidades curriculares: Eletricidade I, Tecnologia Mecânica, Introdução à Manutenção Automotiva, Metrologia Instrumental, Desenho Técnico e Projeto Integrador.

Técnico SUBSEQUENTE em MECÂNICA (vespertino)		
Duração: 03 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: VESPERTINO	I, II e III	3*
Pré-requisitos		
<p>*1 vaga para ingresso na 2º fase do curso reservada para o INCISO I deste edital: Transferência Interna.</p> <p>*1 vaga para ingresso na 3º fase do curso reservada para o INCISO II deste edital: Transferência Externa.</p> <p>*1 vaga para ingresso na 3º fase do curso reservada para o INCISO III deste edital: Retorno de Técnico ou Graduado.</p> <p>- Para concorrer às vagas os candidatos deverão validar todas as unidades das fases anteriores.</p>		

Técnico SUBSEQUENTE em MECÂNICA (Noturno)		
Duração: 03 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: NOTURNO	I, II e III	3*
Pré-requisitos		
<p>*1 vaga para ingresso na 2º fase do curso reservada para o INCISO I deste edital: Transferência Interna.</p> <p>*1 vaga para ingresso na 3º fase do curso reservada para o INCISO II deste edital: Transferência Externa.</p> <p>*1 vaga para ingresso na 3º fase do curso reservada para o INCISO III deste edital: Retorno de Técnico ou Graduado.</p> <p>- Para concorrer às vagas os candidatos deverão validar todas as unidades das fases anteriores.</p>		

Técnico SUBSEQUENTE em MEIO AMBIENTE		
Duração: 03 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: NOTURNO	I, II e III	10*
Pré-requisitos		
<p>*5 vagas para ingresso na 2º fase do curso > validar, no mínimo, 100% das unidades curriculares da fase anterior.</p> <p>*5 vagas para ingresso na 3º fase do curso > validar, no mínimo, 75% das unidades curriculares da fase anterior.</p>		

Técnico SUBSEQUENTE em SANEAMENTO		
Duração: 03 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: NOTURNO	I, II e III	5*
Pré-requisitos		
*5 vagas para ingresso na 2º fase do curso > validar, no mínimo, 80% das unidades curriculares da fase anterior.		

Técnico SUBSEQUENTE em SEGURANÇA DO TRABALHO		
Duração: 03 semestres	Incisos	Total de Vagas
Turno: NOTURNO	III	15*
Pré-requisitos		
*5 vagas para ingresso na 2º fase do curso > Validar todas as unidades curriculares das fases anteriores.		
*10 vagas para ingresso na 3º fase do curso > Validar todas as unidades curriculares das fases anteriores.		

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE NÃO CONCLUSÃO DE CURSO**

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, nascido em
_____/_____/_____, filho de _____ e
_____, CPF _____ não sou formando e não concluirei o
curso _____ do (a)
_____ antes da conclusão do semestre _____.

Atenciosamente,

Local, data.